



LEI Nº. 1.488 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**Dispõe sobre denominação da Travessa Waldemar Soares, na
localidade de Bacaxá – Saquarema (RJ).**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de
Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Travessa Waldemar Soares**, a Rua que inicia-se na
Travessa Alfredo Menezes 07 e 05 e termina na propriedade de Andrea Cristina de M.
Costa, localidade de Bacaxá – Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de maio de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 018/2016

Autoria do Vereador: Guilherme Ferreira de Oliveira